

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.04.001/2024-SSC

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Cidadã vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a **Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU), da 19ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Dondon Feitosa, nº 372, bairro Centro, nesta cidade de Tauá/CE**, conforme especificações constantes do documentos que compõem este processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como base legal o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se deve ao fato do imóvel atender satisfatoriamente as necessidades da Administração, sobretudo, no que se refere à localização, infraestrutura física, logística e utilidade, fator determinante para a sua escolha, como forma de assegurar a continuidade do serviço público na sua essência.

Também, cuidamos de observar o preenchimento dos requisitos determinados pelo art. 74, inciso V e o § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/21, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Assim, pelas razões acima expostas e com arrimo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, no parecer jurídico da lavra da nossa assessoria, bem como em toda a documentação técnica e probatória que compõem estes autos, resta devidamente justificada a referida contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço da referida locação foi acordado entre as partes Locador e Locatário, conforme avaliação prévia, no Laudo de Avaliação colacionados nos autos, para esta finalidade, que recaiu sobre o imóvel com as especificações abaixo, cujo valor guarda coerência com a realidade de mercado.

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
TIPO	Imóvel Comercial
ÁREA	622,57m ²
ENDEREÇO	Rua Dondon Feitosa, nº 374, bairro Centro, Tauá/CE
VALOR MENSAL	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO	12 (doze) meses




MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Segurança Cidadã



PROPRIETÁRIO	JOSÉ LAERTE GOMES JÚNIOR
ENDEREÇO	Rua Pedro Torquato da Silva, nº 702, Planalto Nelândia
CPF	427.329.483-49

Tauá/CE, 16 de abril de 2024.


Alfredo Alves Bezerra

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Cidadã do município de
Tauá/CE**

Matrícula: 029723



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria da Segurança Cidadã, do município de Tauá/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.04.001/2024-SSC, e o parecer da Procuradoria, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, para **Locação de 01(um) Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU), da 19ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Dondon Feitosa, nº 372, bairro Centro, nesta cidade de Tauá/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.**

O valor da locação importa na quantia mensal de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, conforme acordado entre as partes Locador e Locatário, para o período de 12 (doze) meses.

Tauá/CE, 16 de abril de 2024.


Alfredo Alves Bezerra

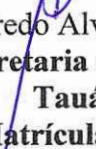
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Cidadã do município de
Tauá/CE**

Matrícula: 029723

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.04.001/2024-SSC

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Segurança Cidadã. **FAVORECIDA:** JOSÉ LAERTE GOMES JÚNIOR, inscrita no CPF nº 427.329.483-49. **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (CAMU), da 19ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Dondon Feitosa, nº 372, bairro Centro, nesta cidade de Tauá/CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 16.04.001/2024-SSC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Ordenador de Despesa da Secretaria de Segurança Cidadã do município de Tauá/CE.

Tauá/CE, 16 de abril de 2024.



Alfredo Alves Bezerra
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Cidadã do município de
Tauá/CE**
Matrícula: 029723

Publicar no Diário Oficial do Município para circular em 17/04/2024.